



Comissão de Economia e Coesão Territorial

---

# Parecer

**Conta Geral do Estado 2023**

**Autor:** Deputado  
Eduardo Teixeira  
(CHEGA)



Comissão de Economia e Coesão Territorial

---

**ÍNDICE**

**PARTE I – CONSIDERANDOS**

1. Nota introdutória
2. Contexto macroeconómico
3. Análise sectorial no âmbito das matérias conexas à 6ª Comissão
  - 3.1. Economia (PO09)
  - 3.2. Governação (subcapítulo – Coesão Territorial (PO02))

**PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

**PARTE III - CONCLUSÕES**

## PARTE I – CONSIDERANDOS

### 1. Nota introdutória

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) da Assembleia da República recebeu a Conta Geral do Estado (CGE) de 2023 a 15 de maio de 2024, conforme as disposições da Lei de Enquadramento Orçamental, sendo que foi entregue pelo Governo tanto à Assembleia da República quanto ao Tribunal de Contas, em formato digital, no dia 15 de maio de 2024.

O Relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP), tendo por base a análise efetuada pela Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) da Assembleia da República e os pareceres do Tribunal de Contas (TC) e da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) enviados à Comissão de Economia e Coesão Territorial (CECT) objetivam que esta se pronuncie, elaborando um Parecer sobre as suas áreas de competência, com vista à sua inclusão no relatório final da COFAP sobre a CGE 2023.

### 2. Contexto macroeconómico

As economias da zona euro e da União Europeia (UE) tiveram, em 2023, um crescimento homólogo de 0,5% segundo dados do Eurostat, sendo que no 4.º trimestre de 2023, economia portuguesa apresentou um crescimento homólogo de 2,2% e também em cadeia 0,8%.

Entre outubro e dezembro, o PIB nos países da “área euro” teve um incremento de 0,1% quando comparado com o mesmo período de 2022, sendo que em relação ao conjunto dos 27 estados-membros cresceu 0,2%. Em ambas as zonas, de acordo com o serviço estatístico europeu, o PIB manteve-se estável na variação em cadeia.

Sendo que o PIB português tem apresentado apresenta uma evolução divergente da Área do Euro, que segundo o explicitado no Relatório UTAO n.º 12/2024 *“A divergência da economia portuguesa face à média da União Europeia é estrutural. O PIB real por habitante de Portugal vem a decair, face às médias da UE e da Área do Euro, desde o início do século. Em 2000, o PIB per capita português, em paridades de poder de compra, valia 85% do PIB médio na UE a 27 países, o que então representava o 15.º lugar na escala dos estados-membros com maior rendimento real por habitante. Em 2023, Portugal caiu para o 18.º lugar e o seu rendimento já só representava 83% da média europeia.”*

Quadro 1.2. Principais indicadores macroeconómicos

	2022	2023
<b>PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)</b>		
<b>PIB</b>	<b>6,8</b>	<b>2,3</b>
Consumo privado	5,6	1,7
Consumo público	1,4	1,0
Investimento (FBCF)	3,0	2,5
Exportações de bens e serviços	17,4	4,1
Importações de bens e serviços	11,1	2,2
<b>Contributos para a variação real do PIB (pp)</b>		
Procura interna	4,4	1,4
Procura externa líquida	2,4	0,9
<b>Preços (taxa de variação, %)</b>		
Deflator do PIB	5,0	7,1
IHPC	8,1	5,3
<b>Mercado de trabalho</b>		
Emprego (ótica de contas nacionais)	1,5	0,9
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,1	6,5
Produtividade aparente do trabalho	5,2	1,4
<b>Saldo das balanças corrente e de capital (% do PIB)</b>		
Necessidade (-)/Capacidade (+) de financiamento face ao exterior	-0,4	2,6
Saldo da balança corrente	-1,3	1,3
da qual Saldo da balança de bens e serviços	-2,4	0,8
Saldo da balança de capital	0,9	1,3

Fontes: Instituto Nacional de Estatística, Ministério das Finanças, Eurostat.

## 2.1 Economia portuguesa

Em 2023, segundo o relatório da Conta Geral do Estado 2023, tendo por base dados do INE, a economia portuguesa cresceu 2,3% em 2023 face a 2022, tendo no último trimestre de 2023, o PIB tido um acréscimo de 2,2% face ao último trimestre de 2022, quando no trimestre anterior esse crescimento tinha sido de 1,9%.

Este crescimento anual de 2,3% em 2023 segue-se a um salto de 6,8% dado pela economia portuguesa em 2022, o maior desde 1987 que é explicado pela retoma após a pandemia.

Em termos nominais, com o efeito da inflação, o PIB subiu 9,7% em 2023 para 266 mil milhões de euros. Tendo em conta a evolução anual dos principais agregados, as exportações foram o maior motor do crescimento económico com uma subida de 4,2% em 2023.

Comissão de Economia e Coesão Territorial

A procura interna cresceu 1,4%, com o consumo privado a alimentar mais esta evolução com uma subida de 1,6% face a 2022. O consumo público cresceu 1,2% e o investimento ficou-se por um acréscimo de 0,8%. Verificou-se ainda uma desaceleração das exportações e importações de bens e serviços, ambas para 47% do PIB.

**Quadro 1.4. Indicadores de contas externas**  
(em percentagem do PIB)

	2021	2022	2023	2022				2023			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV
Exportações de bens e serviços	41,4	49,6	47,4	43,1	46,0	48,5	49,6	50,3	49,7	48,2	47,4
Bens	30,0	33,6	30,5	30,4	31,8	33,1	33,6	33,7	32,7	31,3	30,5
Serviços	11,4	16,0	16,9	12,6	14,2	15,3	16,0	16,7	17,0	16,9	16,9
Importações de bens e serviços	44,2	52,0	46,6	46,0	48,7	51,1	52,0	51,7	50,0	47,8	46,6
Saldo da balança corrente	-1,0	-1,3	1,3	-1,8	-1,9	-1,7	-1,3	-0,5	0,5	1,4	1,3
Saldo balança bens e serviços	-2,8	-2,4	0,8	-3,3	-3,1	-2,5	-2,4	-1,5	-0,5	0,4	0,8
Saldo balança de capital	1,6	0,9	1,3	1,5	1,4	0,9	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3
Nec. (-)/ Cap. (+) de financiamento	0,6	-0,4	2,6	-0,4	-0,5	-0,8	-0,4	0,5	1,7	2,6	2,6

Nota: Valor do saldo no ano terminado no trimestre.  
Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

No sentido contrário, o deflator da procura interna travou, passando de 7% para 4,7% em 2023, também por efeito do abrandamento da inflação. Em termos nominais, a economia registou um saldo positivo de bens e serviços de 0,8% do PIB quando no ano anterior esse saldo tinha sido negativo em 2,4% do PIB.

A economia portuguesa enfrentou uma conjuntura macroeconómica desafiante, marcada pela restrição da política monetária do Banco Central Europeu (BCE), mas a inflação iniciou uma trajetória de descida, ajudada pela queda dos preços da energia, tendo-se registado um crescimento económico de 2,3%, impulsionado pela procura interna e externa, e um saldo orçamental positivo de 1,2% do PIB, o que permitiu reduzir a dívida pública para 99,1% do PIB.

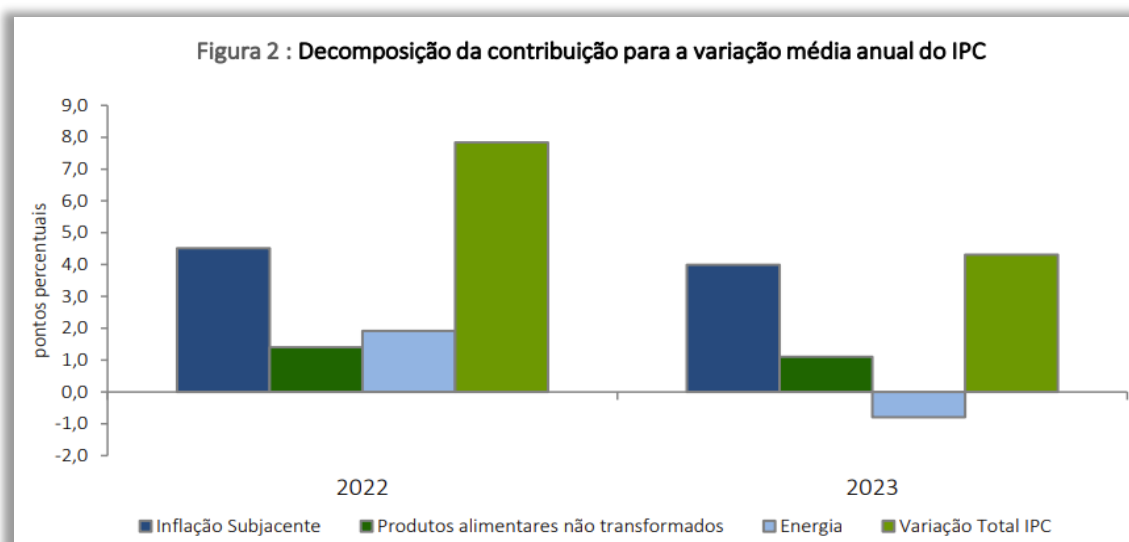
O sumário executivo da Conta Geral do Estado (CGE) de 2023, disponível no site do Tribunal de Contas, indica um excedente orçamental de 7.371 milhões de euros, invertendo a tendência deficitária dos anos anteriores, com um aumento significativo da receita fiscal e das contribuições para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações.

Conforme indicado no Relatório UTAO n.º 12/2024, “a proposta de OE/2023 previa 1,3% para a taxa de crescimento do PIB real em 2023, tendo o crescimento observado pelo INE atingido 2,3%. Para este desvio, contribuíram os crescimentos superiores ao previsto das variáveis relativas ao consumo privado e procura externa líquida, sendo parcialmente contrariadas pelo menor crescimento da formação bruta de capital fixo (FBCF) e do consumo público.”

Por sua vez, também é indicado que “o saldo da procura externa líquida, calculado pela diferença entre exportações em volume e importações em volume, ficou acima do previsto. Adicionalmente, a variação dos preços das exportações excedeu a das importações, determinando uma melhoria dos termos de troca”, sendo ainda de sublinhar que enquanto “na proposta de OE/2023 se encontrava prevista uma capacidade de financiamento da economia portuguesa para 2023 (1,5% do PIB), veio a observar-se um nível superior (2,7% do PIB), atingindo o máximo da série estatística. Quanto à taxa de inflação, o aumento do Índice de Preços no Consumidor durante o ano 2023, medido pela média móvel a doze meses (4,3%), foi superior ao previsto na POE/2023 (4,0%).”

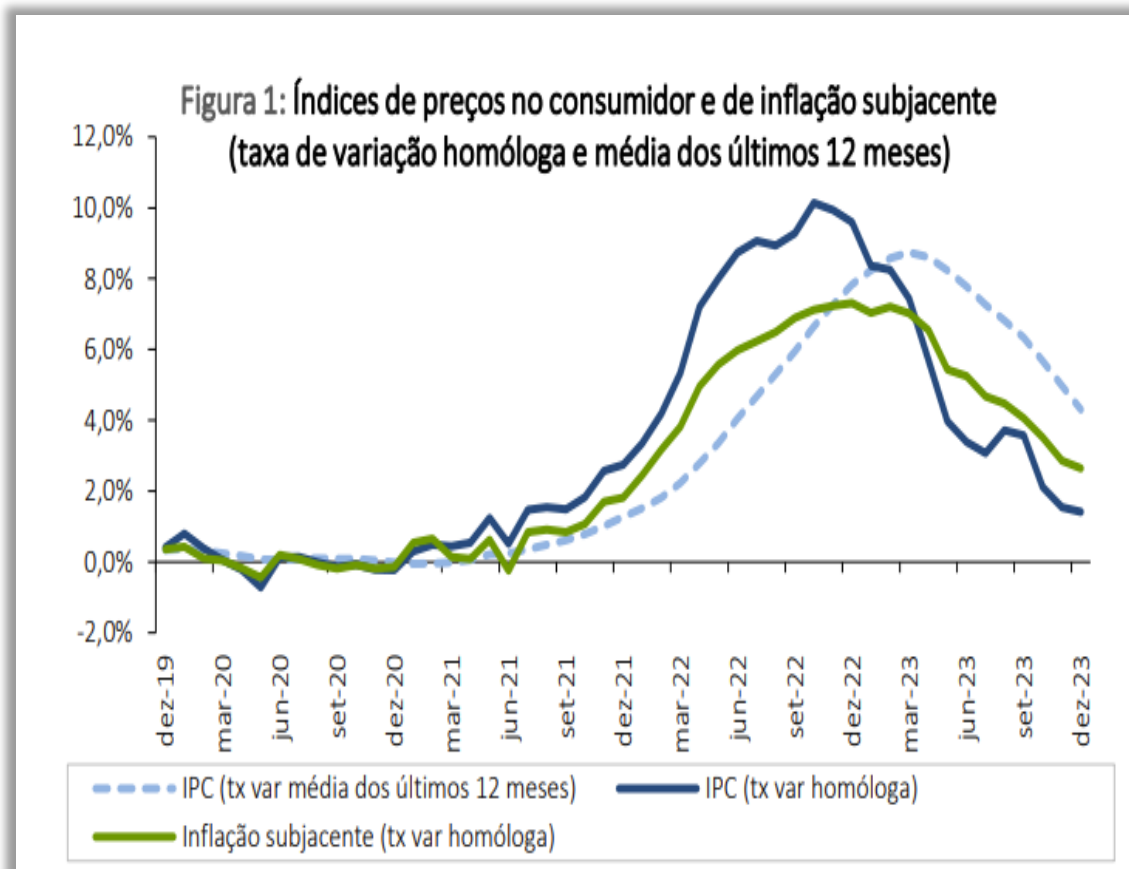
Ao nível dos preços, o ano de 2023 registou-se uma redução nos preços das matérias-primas energéticas e alimentares, tendo registado uma variação homóloga de 5,0% (menos 0,1% face a 2022), enquanto o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação média anual de 4,3%, que correspondeu a uma redução de 3,5% relativamente a 2022, que foi de 7,8%.

A diminuição da taxa de variação do IPC entre 2022 e 2023 foi influenciada pelo comportamento dos produtos energéticos com uma variação média anual de -9,0% (23,7% no ano anterior) e pela desaceleração da inflação subjacente e dos produtos alimentares não transformados, que registaram variações médias anuais de, respetivamente, 5,0% e 9,5%, enquanto em 2022 foram de 5,6% e 12,2%, respetivamente.



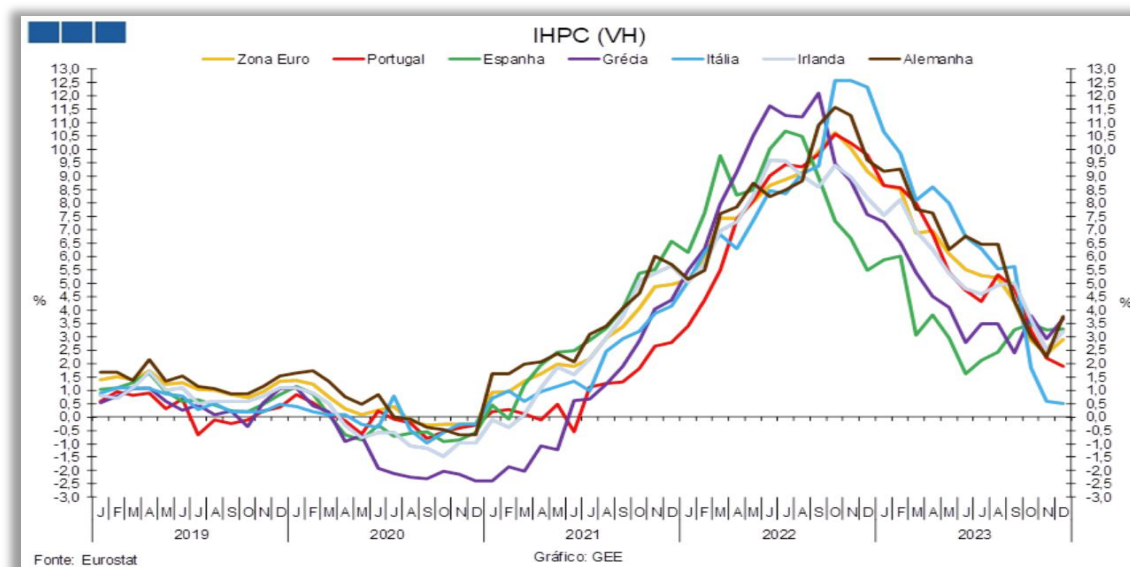
De acordo com dados do INE, em 2023, observou-se um decréscimo na variação média anual dos preços dos bens e um ligeiro aumento nos serviços, tendo os preços dos bens aumentado 4,1% (10,2% em 2022) enquanto a taxa de variação média dos preços dos serviços foi 4,6% (4,3% no ano anterior).

A desaceleração do IPC verificou-se na maioria das categorias de produtos, refletindo o efeito associado ao aumento de preços em 2022, a diminuição dos preços dos bens energéticos e a isenção do IVA aplicada a alguns bens alimentares.

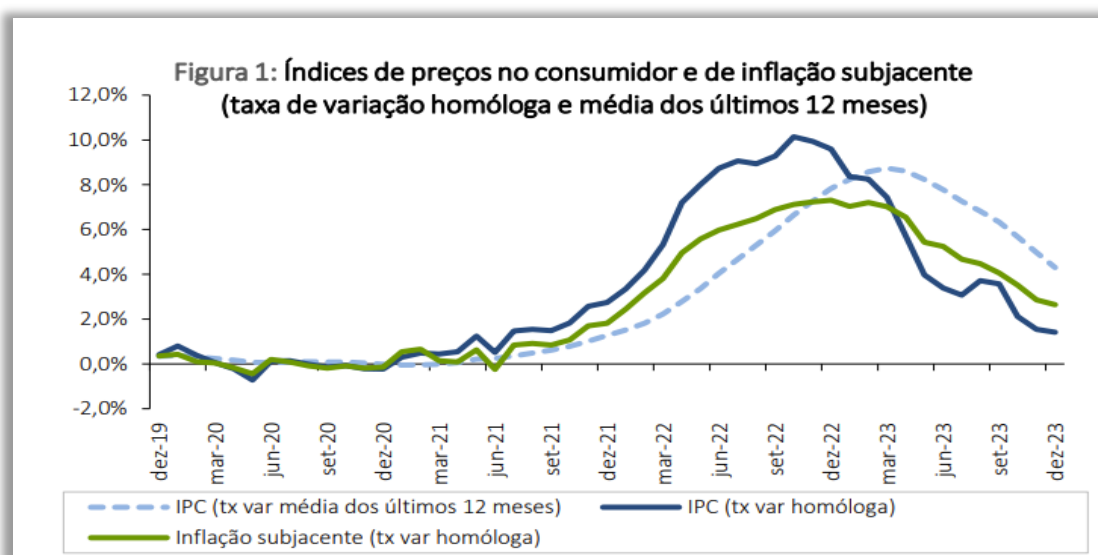


Como plasmado no Relatório UTAO n.º 12/2024: “A intervenção pública para procurar deixar nos consumidores a maior parcela possível da aplicação da taxa 0% de IVA aos bens alimentares consistiu em três medidas com custo orçamental: a medida “IVA Zero” propriamente dita (custo de 266 M€), a medida “Renovação da redução do ISP sobre o gasóleo agrícola” (execução final de 27 M€) e o reforço em 140 M€ na medida “Apoios a sectores de produção agrícola (execução final de 202 M€). A medida “IVA Zero” foi aprovada pela Lei n.º 17/2023, de 14 de abril. Esta medida foi precedida do “Pacto para a estabilização e redução dos preços dos bens alimentares”, de 27 de março de 2023, um acordo firmado entre o Governo, a Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição e a Confederação dos Agricultores de Portugal, destinando-se a estabilizar e reduzir o preço dos bens alimentares. Foi neste acordo que o Governo se comprometeu a entregar mais recursos financeiros à produção alimentar em troca da boa-vontade dos agricultores e da indústria da distribuição alimentar para não se apropriarem do alívio fiscal em sede de IVA.”

Comparativamente com a área do euro, segundo dados do Eurostat, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação média de 5,3% em 2023 (8,1% no ano anterior), enquanto na Zona Euro foi de 5,4%.



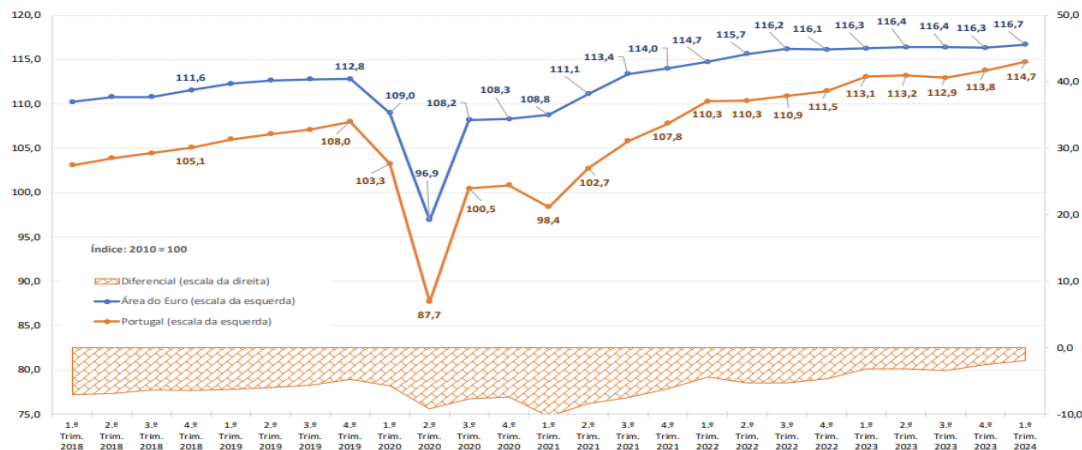
Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 3,1% em dezembro, inferior à taxa correspondente para a área do Euro (estimada em 3,9%).



Por sua vez, é indicado no Relatório UTAO n.º 12/2024, que “em 2023 o PIB per capita portuguesa (valores anuais), em PPC (Paridades de Poder de Compra), caiu para o 18.º lugar e o seu rendimento já só representava 83% da média europeia.”

Comissão de Economia e Coesão Territorial

**Gráfico 1 – Evolução do PIB na Área do Euro e em Portugal: 1.º trimestre de 2018 a 2.º trimestre de 2023**  
(dados encadeados em volume, índice médio de 2010 = 100)



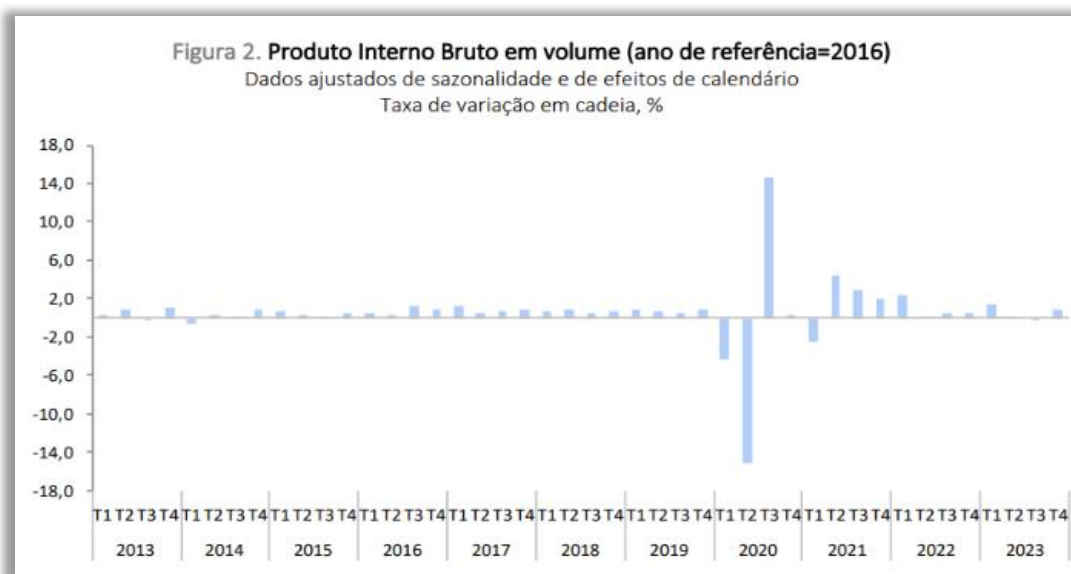
Fontes: Eurostat: [https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/NAMQ\\_10\\_GDP\\_custom\\_11823853/default/table?lang=en](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/NAMQ_10_GDP_custom_11823853/default/table?lang=en), consultado em 14 de junho de 2024, 12:10:11. | Notas: (i) Dados trimestrais ajustados de sazonalidade e do efeito calendário. Dados provisórios para Portugal no período 1.º Trimestre 2022 – 1.º Trimestre 2024.

**Quadro 2: PIB per capita, 2023**

País	Moeda nacional	Valores em moeda nacional	Nível Preços Relativo (UE27=100)	Valores em Euro	Valores em PPS	Rácio PPS/EURO
		(1)	(2)=1/(5)*100	(3)	(4)	(5)= (4)/(3)
Turquia	TRY	311109,39	44,0	12077,37	27461,96	2,27
Macedónia do Norte	MKK	491052,65	50,4	7976,98	15822,52	1,98
Bósnia-Herzegovina	BAM	14547,02	54,9	7437,77	13556,93	1,82
Montenegro	CSD	10998,33	56,2	10998,33	19553,02	1,78
Roménia	RON	84168,20	57,3	17015,02	29694,38	1,75
Albânia	ALL	858106,62	57,5	7887,01	13716,94	1,74
Bulgária	BGN	28733,38	60,4	14691,37	24335,59	1,66
Sérvia	CSD	1331348,88	60,9	11354,66	18652,51	1,64
Polónia	PLN	90395,15	67,6	19902,06	29458,49	1,48
Croácia	HRK	19797,58	68,3	19797,58	28967,74	1,46
Hungria	HUF	7827888,63	70,1	20499,90	29247,45	1,43
Letónia	EUR	20766,23	77,3	20766,23	26861,86	1,29
Lituânia	EUR	25697,54	77,8	25697,54	33034,42	1,29
Eslováquia	EUR	22522,97	80,0	22522,97	28145,42	1,25
Grécia	EUR	21349,44	81,0	21349,44	26358,52	1,23
<b>Portugal</b>	<b>EUR</b>	<b>25277,00</b>	<b>82,3</b>	<b>25277,00</b>	<b>30709,31</b>	<b>1,21</b>
Chéquia	CZK	700361,19	84,6	29176,85	34483,99	1,18
Eslovénia	EUR	30158,03	86,2	30158,03	35003,87	1,16
Espanha	EUR	30968,30	89,7	30968,30	34511,83	1,11
Malta	EUR	37107,92	90,8	37107,92	40870,65	1,10
Chipre	EUR	33803,97	91,1	33803,97	37121,02	1,10
Estónia	EUR	27958,39	91,8	27958,39	30456,30	1,09
Itália	EUR	36071,79	96,2	36071,79	37502,52	1,04
França	EUR	41331,94	109,2	41331,94	37837,67	0,92
Alemanha	EUR	49524,93	111,9	49524,93	44246,43	0,89
Bélgica	EUR	50663,16	112,9	50663,16	44880,91	0,89
Áustria	EUR	51827,92	113,3	51827,92	45733,05	0,88
Holanda	EUR	59719,14	117,5	59719,14	50806,21	0,85
Suécia	SEK	585704,02	117,7	51024,85	43352,18	0,85
Irlanda	EUR	96292,36	118,6	96292,36	81217,45	0,84
Finlândia	EUR	49004,91	122,2	49004,91	40101,17	0,82
Noruega	NOK	925027,07	124,1	80966,59	65219,39	0,81
Luxemburgo	EUR	118769,62	131,5	118769,62	90308,03	0,76
Dinamarca	DKK	471544,57	132,3	63286,93	47833,84	0,76
Islândia	ISK	11386242,42	148,7	76351,12	51349,59	0,67
Suíça	CHF	90140,84	158,4	92756,57	58542,78	0,63

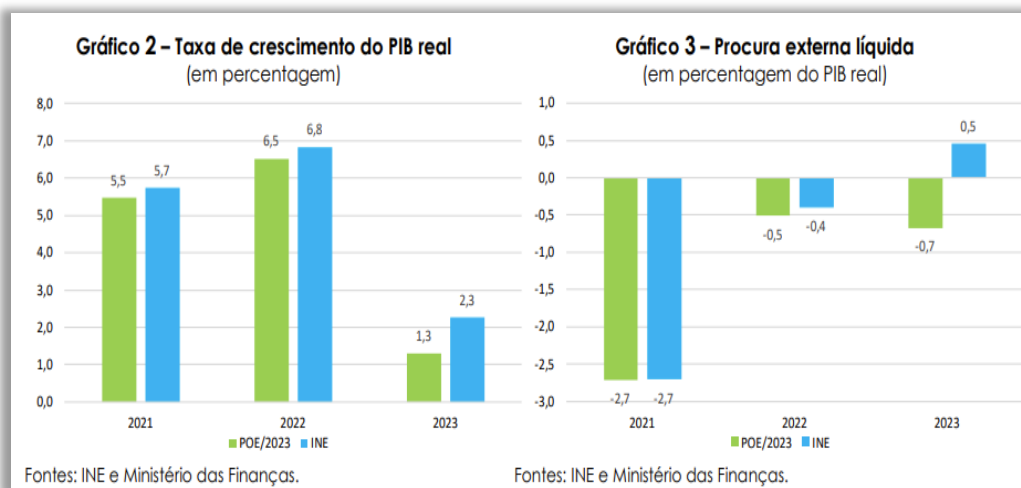
Fonte: Eurostat

Pelo exposto e em síntese indo ao encontro do explicitado no relatório do INE “o contributo da procura interna para a variação em cadeia do PIB aumentou no 4.º trimestre, refletindo o comportamento do consumo privado, enquanto o contributo da procura externa líquida foi menos negativo”, a economia portuguesa acelerou com o impulso do consumo privado, que acabou por amparar a redução nas exportações, penalizadas pelo abrandamento nos principais parceiros de Portugal.

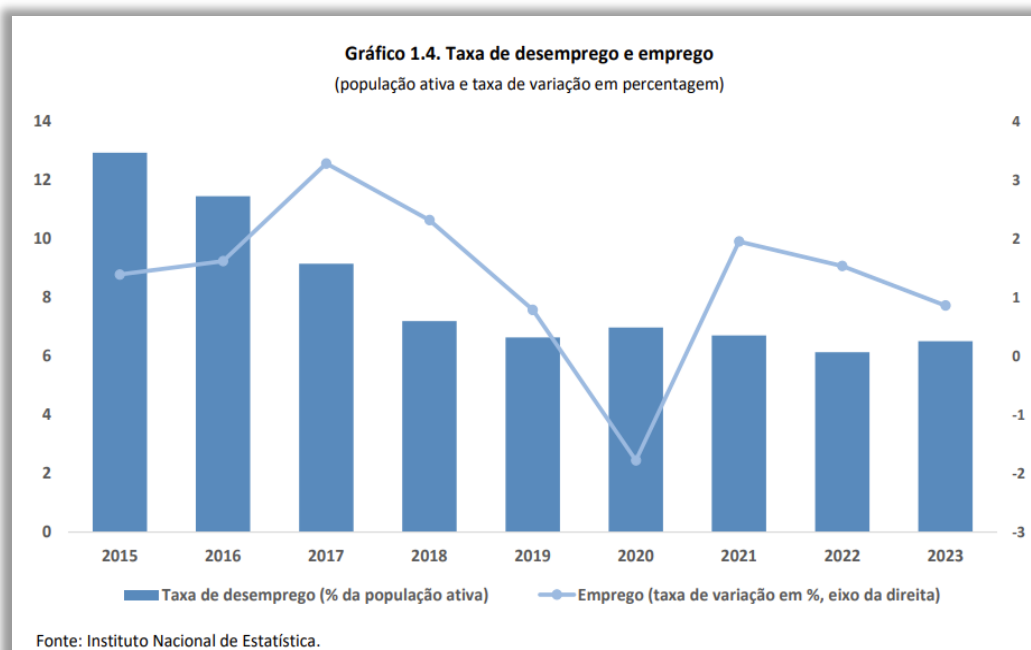


O bom desempenho do turismo também ajudou a compensar a desaceleração do comércio internacional. Este comportamento no final do ano permitiu alavancar o crescimento para o total de 2023, que ficou ligeiramente acima do estimado pelo Governo, sendo que no 4.º trimestre de 2023, o PIB cresceu, em cadeia, 0,8%, depois de uma contração de 0,2% no trimestre anterior.

Como indicado no Relatório UTAO n.º 12/2024: “A POE/2023 previa 1,3% para a taxa de crescimento do PIB real em 2023, tendo o crescimento observado pelo INE atingido 2,3%. Para este desvio, contribuíram os crescimentos superiores ao previsto das variáveis relativas ao consumo privado e à procura externa líquida, sendo parcialmente contrariadas pelo menor crescimento da formação bruta de capital fixo (FBCF) e do consumo público. O crescimento do PIB real em 2023 ficou acima do previsto e beneficiou ainda da revisão em alta para os anos anteriores 2021– 2022. O acréscimo da despesa em consumo privado em 2023 (5,6%) foi superior à previsão (0,7%). O crescimento da FBCF em 2023 (3,6%) ficou acima do previsto (2,6%). Tipicamente, a FBCF é uma das componentes do PIB com percentagem mais elevada de conteúdo importado. A procura externa líquida) foi positiva em 2023 (0,5% do PIB), em contraste com a previsão negativa da POE/2023 (– 0,7%).”



Por último, uma referência ao mercado de trabalho, sendo que no Relatório Global da CGE 2023 é indicado que “se manteve resiliente, com a população ativa e o emprego em novos máximos históricos. A taxa de atividade e a taxa de emprego aumentaram face a 2022, situando-se em 61% e 57%, respetivamente. O emprego cresceu transversalmente em todos os setores de atividade, principalmente no setor do «Alojamento e restauração», com uma variação homóloga média de 12,4%. No conjunto do ano, a população desempregada aumentou 8,6%, em média, em termos homólogos. A taxa de desemprego anual subiu para os 6,5% (mais 0,4 pp do que em 2022), mantendo-se ainda assim abaixo do nível pré-pandémico. O desemprego de curta duração, que representou 62,3% do total, cresceu 22,5%, enquanto o desemprego de longa duração caiu 8,5%. A taxa de subutilização do trabalho fixou-se em 11,7%, totalizando 640 mil indivíduos, mais 3,3% do que em 2022.”



### 3. Análise sectorial no âmbito das matérias conexas à 6ª Comissão

#### 3.1. Economia (PO09)

Como plasmado no Relatório Global da CGE 2023, no que concerne à governação nas áreas Economia e Mar houve a procura de reativação da economia, com o aproveitamento do quadro financeiro aprovado, de onde se destacam com as oportunidades criadas pelo PRR.

Aliás, como também referido no Relatório UTAO n.º 12/2024: *“O conjunto das medidas transitórias (pacotes COVID-19 e inflação) e das medidas operacionalizadas pelo PRR têm um efeito global significativo sobre a evolução orçamental entre 2020 e 2023, tanto no referencial da contabilidade pública como no da contabilidade nacional”*, sublinhado ainda que: *“O impacto direto nas contas públicas de 2023... das medidas implementadas pelo PRR foi de 27 M€, refletiu um ritmo de recebimento de receita (1774 M€) superior ao de realização de despesa (1747 M€). Importa notar que o conjunto de medidas PRR tem um impacto no saldo reduzido porque, ao contrário dos outros pacotes, a despesa efetiva é maioritariamente financiada com subvenções comunitárias (93%). Este facto é compatível com outro, que é o impacto materialmente relevante das medidas PRR em cada um dos lados (receita e despesa) da conta das Administrações Públicas (AP).”*

De acordo com o indicado no Relatório Global da CGE 2023, o principal foco de atuação *“incidiu sobre a transformação, capacitação e internacionalização do tecido empresarial, a melhoria da posição financeira das empresas e o estímulo do investimento privado, de forma a promover a inovação, a criação de produtos e serviços com maior valor acrescentado e a progressão nas cadeias de valor.”*

Por consequência, criados e implementados sistemas de incentivos para apoio às empresas, de forma a garantir a sua liquidez e o acesso ao financiamento, perspetivando uma recuperação transformadora da economia, mormente ao nível do investimento empresarial inovador:

- Sistema de Descarbonização da Indústria → Apoiar financeiramente projetos relacionados com soluções tecnológicas de baixo carbono, medidas de eficiência energética na indústria, incorporação de energias endógenas e atividades inerentes à descarbonização da indústria;
- Sistema de Incentivos → Apoiar através de incentivos a fundo perdido as Indústrias Intensivas em Gás visando contribuir para mitigar os impactos da evolução no preço do gás natural, apoiando a continuidade da atividade económica e a preservação das capacidades produtivas e do emprego;

Comissão de Economia e Coesão Territorial

- Programa Interface (via Centros Interface) → Através de incentivos a fundo perdido, na sequência do Programa Interface, através dos Centros Interface, para reforçar o sistema científico e tecnológico nacional, com uma paralela otimização das ligações entre as empresas e as instituições académicas, visando garantir uma transferência eficiente de tecnologia e a configuração em inovação tecnológica;
- Rede Nacional de Test Beds → Apoiar a sua criação, para infraestruturas que para o desenvolvimento e teste de novos produtos e/ou serviços-piloto e, desse modo, acelerar o processo de transição digital;
- Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro → No âmbito deste plano vocacionado para as empresas nacionais do turismo, foram criadas duas linhas de apoio financeiro, a «Linha + Interior Turismo» e a «Linha de Microcrédito Turismo» para o Interior, com os objetivos de promover e apoiar projetos que contribuam para o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios do interior e de contribuir para a melhoria da competitividade das empresas, para uma adequada estruturação da oferta turística e para a qualificação dos territórios;
- Setor cinematográfico e audiovisual → Reforçar os apoios visando fortalecer a competitividade de Portugal e a estabilização das inerentes atividades;

Foram ainda incluídos três novas entidades: Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação; Fundo de Garantia de Viagens e Turismo e Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas.

**Quadro 4.28. PO09 — Economia e Mar: despesa por classificação económica**  
(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2023		Execução de 2023	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>637,6</b>	<b>539,2</b>	<b>497,8</b>	<b>401,3</b>
Despesas com Pessoal	117,6	117,6	109,7	109,7
Aquisição de Bens e Serviços	136,2	136,2	87,4	87,4
Juros e outros encargos	2,0	2,0	1,9	1,9
das quais: intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Transferências Correntes	341,8	243,4	277,1	180,5
das quais: intra-instituições do PO	98,4		96,5	
Subsídios	26,4	26,4	10,0	10,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Outras Despesas Correntes	13,7	13,7	11,7	11,7
<b>Despesa de Capital</b>	<b>3 889,8</b>	<b>3 079,6</b>	<b>1 875,0</b>	<b>1 789,8</b>
Aquisição de Bens de Capital	31,4	31,4	25,3	25,3
Transferências de Capital	1 082,4	1 061,2	1 051,4	1 046,9
das quais: intra-instituições do PO	21,2		4,5	
Ativos Financeiros	2 721,6	1 934,4	783,6	704,3
das quais: intra-instituições do PO	787,1		79,3	
Passivos Financeiros	54,5	52,6	14,8	13,3
das quais: intra-instituições do PO	1,9		1,5	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>4 527,4</b>	<b>3 618,8</b>	<b>2 372,9</b>	<b>2 191,0</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>1 751,4</b>	<b>1 631,8</b>	<b>1 574,5</b>	<b>1 473,4</b>
Operações intra-instituições do PO (AC)		908,6		181,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Comissão de Economia e Coesão Territorial

**Quadro 4.29. PO09 — Economia e Mar: despesa por medidas do Programa**

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2023	Execução de 2023	Estrutura de 2023 face à execução(%)
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	47,0	18,6	0,8
061 - COMÉRCIO E TURISMO - COMÉRCIO	2,7	1,0	0,0
062 - COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	233,0	188,8	8,0
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	85,1	76,8	3,2
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	1 565,2	738,5	31,1
084 - SIMPLEX+	1,1	0,1	0,0
086 - COMÉRCIO E TURISMO - IMPOSTO ESPECIAL DE JOGO	258,4	248,4	10,5
095 - CONTINGÊNCIA COVID-19 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	0,0	0,0	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID-19 - GARANTIR NORMALIDADE	128,8	127,3	5,4
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	2 153,5	920,8	38,8
103 - IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO	52,7	52,5	2,2
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>4 527,4</b>	<b>2 372,9</b>	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>3 618,8</b>	<b>2 191,0</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>1 631,8</b>	<b>1 473,4</b>	
<i>Por Memória</i>			
Ativos Financeiros	1 934,4	704,3	
Passivos Financeiros	52,6	13,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

A despesa total consolidada do programa ascendeu a 2.191 milhões de euros, dos quais 401,3 milhões de euros (18,3%) têm origem em despesa corrente e 1.789,8 milhões de euros (81,7%) em despesa de capital.

A despesa efetiva consolidada situou-se em 1473,4 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 90,3% face ao orçamento corrigido.

No caso da despesa corrente, o agrupamento das transferências correntes foi o mais significativo, com 45%, seguindo-se os agrupamentos das despesas com pessoal e de aquisição de bens e serviços, com 27,3% e 21,8%, respetivamente.

No âmbito da despesa de capital destacam-se os ativos financeiros com um peso considerável (58,5%), em resultado dos apoios concedidos pelo IAPMEI, I.P. — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., no âmbito do PRR, seguindo-se os ativos financeiros, com 39,4%.

Em termos dos encargos com os recursos humanos registaram, em 2023, uma evolução positiva face ao período anterior, aumentando 109,7 milhões de euros, embora tenha havido uma diminuição do número de trabalhadores, ou seja, de 2691 em 2022, para 2655 em 2023), justificado principalmente por várias aposentações.

O número de trabalhadores aumentou de 2.618 em 2021 para 2.691 em 2022, justificado principalmente pela integração de entidades do Mar.

Comissão de Economia e Coesão Territorial

---

O agrupamento referente à aquisição de bens e serviços apresenta as despesas resultantes designadamente da realização de campanhas de promoção turística, tanto a nível nacional quanto internacional, do pagamento da comissão ao Banco Português de Fomento pela gestão do Fundo de Contragarantia Mútuo, assim como dos custos associados à transformação digital das entidades e à formação ministrada nas escolas de hotelaria e turismo.

A despesa associada a juros e outros encargos resulta em larga medida dos juros, no montante de 1,6 milhões de euros, decorrentes do contrato de empréstimo celebrado entre o IAPMEI I.P. — Agência para a Competitividade e Inovação e a Direção-Geral do Tesouro e Finanças com o objetivo de financiar o aumento de capital do Banco Português de Fomento, S.A., no âmbito do PRR.

Relativamente às transferências correntes, evidencia-se o financiamento de diversas entidades externas, designadamente o financiamento da Web Summit, do Programa ESA (Agência Espacial Europeia) e o pagamento de bolsas Startup.

Salientam-se ainda as seguintes transferências para:

- Comissões de garantia às sociedades de garantia mútua e bonificações de juros à banca comercial (19,4 milhões de euros);
- Produção cinematográfica e audiovisual e captação de filmagens internacionais para Portugal (11 milhões de euros);
- Federações, ligas e clubes, ao abrigo do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online*, e outras entidades no âmbito das verbas consignadas do jogo;
- Entidades regionais de turismo (no âmbito das verbas recebidas a título de IVA) e para as agências regionais de promoção turística (no âmbito da promoção turística regional);
- Comparticipação de várias ações de promoção e eventos de interesse turístico.

As despesas com subsídios traduzem essencialmente as operações relativas a pagamentos de bonificações de comissões de garantias e de juros pelo Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação, no montante de 9,5 milhões de euros.

No que se refere às dotações de outras despesas correntes, destaca-se o reembolso aos requerentes dos créditos resultantes do cancelamento, em 2020, de viagens organizadas de finalistas devido à pandemia de COVID-19, relativamente aos quais a agência de viagens não garantiu o seu reembolso (2 milhões de euros). Salienta-se também o pagamento de impostos (IVA, IRC e IMI).

Comissão de Economia e Coesão Territorial

---

As despesas com bens de capital correspondem sobretudo aos apoios concedidos pelo Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas, no montante de 13,3 milhões de euros, através da aquisição de imóveis integrados no seu património como forma de dotação de recursos financeiros imediatos (normalmente acompanhada de opção e obrigação de recompra desses mesmos imóveis pelas empresas transmitentes). Integram também a aquisição de equipamentos tecnológicos e software informático.

As transferências de capital, financiadas maioritariamente por fundos comunitários e por receitas próprias, representam o agrupamento com maior volume de pagamentos, no montante de 1046,9 milhões de euros.

Os projetos financiados através do PRR assumem um peso preponderante no agrupamento (788,2 milhões de euros), destacando-se os principais investimentos:

- Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial (324,6 milhões de euros) e as Agendas/Alianças Verdes para a Inovação Empresarial (260 milhões de euros);
- Descarbonização da Indústria (103,1 milhões de euros);
- Missão Interface — Renovação da rede de suporte científico e tecnológico e orientação para o tecido produtivo (42,6 milhões de euros);
- Rede nacional de test beds — Learning factories (16,3 milhões de euros);
- Bairros Digitais (11,2 milhões de euros); Academia Portugal Digital — Emprego + Digital 2025 (10 milhões de euros);
- Pólos de inovação digital (9,8 milhões de euros);
- Aceleradoras de comércio digital (3,8 milhões de euros);
- Reforço da estrutura nacional para o empreendedorismo (3 milhões de euros).

Salientam-se ainda as seguintes transferências de capital:

- Reembolsos no âmbito do programa operacional Portugal 2020 (PT2020) para a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (163,3 milhões de euros);
- Incentivos no âmbito da medida «Apoiar Indústrias Intensivas em Gás» (52,5 milhões de euros), despesa associada à resposta ao impacto do choque geopolítico provocado pela guerra na Ucrânia;
- Outros incentivos no âmbito dos programas REPOR (1,6 milhões de euros): Transformar o Comércio (0,9 milhões de euros), ADAPTAR e VALORIZAR, e as contrapartidas no âmbito das verbas consignadas do jogo.

Comissão de Economia e Coesão Territorial

A despesa não efetiva consolidada (ativos e passivos financeiros) totalizou o montante de 717,6 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 36% face ao respetivo orçamento corrigido.

A execução dos ativos financeiros atingiu 704,3 milhões de euros, o que representa 32,1% do total da despesa consolidada, sendo o Fundo de Contragarantia Mútuo, o Fundo de Capitalização e Resiliência, o IAPMEI I.P. — Agência para a Competitividade e Inovação e o Turismo de Portugal, IP as entidades que contribuem para a execução desta despesa.

Os passivos financeiros, com uma execução de 13,3 milhões de euros, correspondem essencialmente ao pagamento de contragarantias executadas pelas sociedades de garantia mútua, no âmbito do Fundo de Contragarantia Mútuo, entidade financeira responsável por assegurar a solvabilidade e grande parte da liquidez do Sistema Português de Garantia Mútua.

**Quadro 4.29. PO09 — Economia e Mar: despesa por medidas do Programa**  
(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2023	Execução de 2023	Estrutura de 2023 face à execução(%)
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	47,0	18,6	0,8
061 - COMÉRCIO E TURISMO - COMÉRCIO	2,7	1,0	0,0
062 - COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	233,0	188,8	8,0
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	85,1	76,8	3,2
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	1 565,2	738,5	31,1
084 - SIMPLEX+	1,1	0,1	0,0
086 - COMÉRCIO E TURISMO - IMPOSTO ESPECIAL DE JOGO	258,4	248,4	10,5
095 - CONTINGÊNCIA COVID-19 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	0,0	0,0	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID-19 - GARANTIR NORMALIDADE	128,8	127,3	5,4
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	2 153,5	920,8	38,8
103 - IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO	52,7	52,5	2,2
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>4 527,4</b>	<b>2 372,9</b>	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>3 618,8</b>	<b>2 191,0</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>1 631,8</b>	<b>1 473,4</b>	
<i>Por Memória</i>			
Ativos Financeiros	1 934,4	704,3	
Passivos Financeiros	52,6	13,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

O orçamento da despesa do Programa encontra-se desagregado por 11 medidas, em que as mais relevantes são as seguintes:

- Medida «102 — Plano de Recuperação e Resiliência» → Atingiu os 920,8 milhões de euros, ou seja, 38,8% do total executado;
- Medida «065 — Outras funções económicas — diversas não especificadas» → Atingiu os 738,5 milhões de euros, ou seja, 31,1% do total executado, em que as entidades com maior intervenção foram o IAPMEI I.P. e o Fundo de Contragarantia Mútuo, com 44,3% e 28,8%, respetivamente;

Comissão de Economia e Coesão Territorial

---

- Medidas «086 — Comércio e Turismo — Imposto Especial de Jogo» e «062 — Comércio e Turismo — Turismo» → Atingiu os 437,2 milhões de euros, sendo da responsabilidade do Turismo de Portugal, IP, das entidades regionais de turismo, da ENATUR, S.A., do Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema e do Fundo de Garantia de Viagens e Turismo;
- Medida «096 — Contingência COVID-19 — Garantir a Normalidade» → Atingiu os 127,3 milhões de euros, inerente a pagamentos decorrentes da execução de garantias, que constituíram apoios à economia, concedidas no período da pandemia da COVID-19, pelo Fundo de Contragarantia;
- Medida «103 — Impacto do Choque Geopolítico» → Atingiu os 52,5 milhões de euros, correspondente à despesa com os apoios e iniciativas realizados para mitigar os efeitos do choque geopolítico associado à guerra na Ucrânia, nomeadamente o apoio às indústrias intensivas em gás.

Para a prossecução das medidas, o Programa contou com um plafond inicial de receitas de impostos no valor de 92,3 milhões de euros. A execução da despesa foi de 73,8 milhões de euros, valor este que inclui as despesas de funcionamento e as transferências para diversas entidades, designadamente:

- Transferência do imposto sobre o valor acrescentado atribuído às entidades regionais de turismo para o desenvolvimento do turismo regional, no valor de 16,4 milhões de euros;
- Transferências para a Startup Portugal, a ANI — Agência Nacional de Inovação, S.A. e a ESA — European Space Agency, no valor total de 3,9 milhões de euros;
- Apoio ao Fundo de Apoio ao Turismo e Cinema, para a produção cinematográfica e audiovisual e captação de filmagens internacionais, visando a valorização e promoção da imagem do território nacional, no valor de 3,9 milhões de euros.

Em termos dos resultados obtidos, salienta-se no âmbito dos incentivos ao investimento empresarial qualificado, na execução do ano de 2023 ficou registado:

- Conclusão do processo de encerramento do quadro financeiro plurianual 2014-2020 — Portugal 2020 (PT2020);
- Arranque do quadro financeiro plurianual 2021-2027 — Portugal 2030 (PT2030);
- Acompanhamento do investimento dos projetos aprovados no âmbito do PRR;
- No âmbito do PT2020, assegurou-se um nível de execução financeira dos projetos em curso, e em fase de encerramento, que se traduziu na transferência de 253,2 milhões de euros de apoios às empresas;

Comissão de Economia e Coesão Territorial

---

- No âmbito das medidas do PRR destacaram-se os investimentos das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial e as Agendas Verdes para a Inovação Empresarial, assim como os apoios aos investimentos dos projetos nas áreas da Descarbonização da Indústria e da Transição Digital - Empresas 4.0;
- Primeiros avisos de candidaturas a investimentos empresariais do PT2030, destacando-se os do sistema de incentivos à competitividade empresarial (SICE);
- Programa Transformar Comércio, criado com o objetivo de apoiar a requalificação das micro e pequenas empresas do comércio a retalho e a promoção do comércio localizado naqueles concelhos, tendo sido recebidas 341 candidaturas no âmbito da medida, das quais foram aprovadas 336, gerando um incentivo de 1,9 milhões de euros;
- Fundo de Capitalização e Resiliência, que com uma dotação de 1300 milhões de euros, que incluindo o Programa Consolidar (500 milhões de euros), o Programa de Recapitalização Estratégica (200 milhões de euros), o Programa de Venture Capital (400 milhões de euros) e Programa de Coinvestimento Deal-by-Deal (200 milhões de euros), visa apoiar a solvabilidade e resiliência financeira das empresas, em particular das PME.

Sublinha-se que em 2023, foram distinguidas 11 368 empresas com o estatuto PME Líder, o que representa um acréscimo de 11% face à edição anterior, sendo que as apresentaram os melhores desempenhos são adicionalmente distinguidas 3.923 com o estatuto de PME Excelência.

### **3.2. Governação (subcapítulo – Coesão Territorial (PO02))**

O Programa Orçamental 02 — Governação apresenta-se subdividido em dois Ministérios, ou seja, a Presidência do Conselho de Ministros e a Coesão Territorial.

No respeitante ao Ministério da Coesão Territorial a execução foi de 103,7%, tendo sido para o efeito consideradas:

- 8 entidades tuteladas pela área governativa da Coesão Territorial, às quais corresponderam quatro objetivos e quatro indicadores, sendo que um dos objetivos e um indicador são partilhados por cinco entidades.

Comissão de Economia e Coesão Territorial

**Quadro 4.13. PO02 — Governação — Objetivos definidos e resultados obtidos — Coesão Territorial**

Área Governativa/ Outras Situações	Entidades	Objetivos de Política	Indicadores	Meta anual	Resultado acumulado	Taxa de execução
<b>Coesão Territorial</b>	FAM	Garantir a qualidade e prontidão na resposta às solicitações dos municípios	Monitorização dos PAM e apoio técnico por recurso a visitas de acompanhamento	50	52	104%
	DGAL	Garantir o cumprimento das competências delegadas como OI dos PO Regionais (POR Norte, POR Lisboa, POR Alentejo e POR Algarve) para a tipologia de operação "Programa de Estágios Profissionais na Administração Local" (PEPAL)	Taxa de resposta em menos de 5 dias úteis às solicitações de esclarecimento dos beneficiários e das AG dos POR	78	100	128%
	DGT	Sensibilizar os cidadãos para as temáticas do ordenamento do território, urbanismo, cidades, paisagem, geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica	N.º de conferências/workshops/seminários efetuados	12	12	100%
	CCDR Norte			95	95	100%
	CCDR Centro			93	96	103%
	CCDR LVT	Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região	Taxa de execução dos POR no PT 2020	98	101	103%
	CCDR Alentejo			100	96	96%
	CCDR Algarve			100	95	95%

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Relativamente às oito entidades tuteladas pela área governativa da Coesão Territorial, verificou-se o seguinte:

- A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) Alentejo e a CCDR Algarve apresentaram valores abaixo das metas previstas;
- Das restantes, duas atingiram a meta prevista e quatro apresentaram uma execução acima do previsto, tendo-se apurado uma taxa de execução média de 103,7%;
- A Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) tem como objetivo «*Garantir o acompanhamento aos PO Regionais (POR) (POR Norte, POR Centro, POR Alentejo e POR Algarve) no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)*», pelo que, ao nível da execução do indicador, a entidade reportou uma execução de 128%;
- A Direção-Geral do Território (DGT) realizou os 12 eventos previstos, no âmbito do objetivo «*Sensibilizar os cidadãos para as temáticas do ordenamento do território, urbanismo, cidades, paisagem, geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica*»;
- Das cinco CCDR, no âmbito do objetivo «*Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região*» e ao indicador «*Taxa de execução dos POR do PT2020*», duas apresentaram uma taxa de execução de 103%, uma de 100% e as restantes apresentaram uma taxa de execução inferior a 100%.

Comissão de Economia e Coesão Territorial

De referir no que concerne a políticas de coesão territorial, que estava a cargo do Programa Orçamental 07 - Finanças, no contexto dos subsídios e indemnizações compensatórias, a prossecução de objetivos de coesão social e territorial através do apoio às famílias, como é o caso de atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários, no âmbito dos serviços aéreos entre o continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira.

Esta matéria, assegurada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), por via do Capítulo 60 — Despesas Excepcionais, com uma dotação inicial no montante de 90 milhões de euros, foi objeto de reforço e a sua execução fixou-se nos 113,5 milhões de euros.

Ainda no domínio da coesão social e territorial, é de referir que a despesa do arrendamento urbano habitacional se fixou nos 33,1 milhões de euros, valor que reflete a realização de reforço orçamental uma vez que a dotação inicial era de 31,8 milhões de euros.

#### PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O Deputado relator do presente Parecer reserva, nesta sede, a sua opinião sobre a Conta Geral do Estado 2023, a qual é, de resto, de elaboração facultativa conforme o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

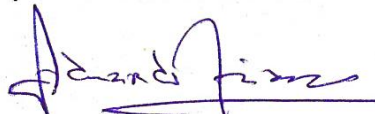
#### PARTE III - CONCLUSÕES

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Economia e Coesão Territorial o link de acesso à Conta Geral do Estado relativa ao ano de 2023, à análise da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) da Assembleia da República e ao Parecer do Tribunal de Contas, para elaboração de Parecer nas áreas da respetiva competência material.

Apreciados os documentos referidos, a Comissão de Economia e Coesão Territorial é de parecer que o presente relatório sobre a Conta Geral do Estado 2023 deve ser presente à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, de acordo com a alínea c), do número 1, do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

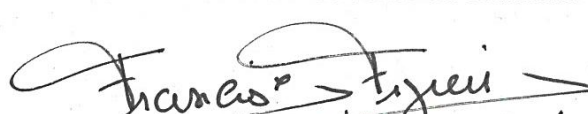
Palácio de S. Bento, 17 de setembro de 2025

O Deputado Autor do Parecer



(Eduardo Teixeira)

O Vice-Presidente da Comissão



(Francisco Figueira)